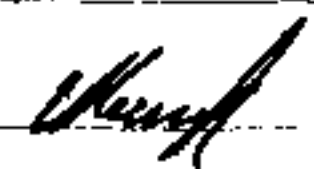


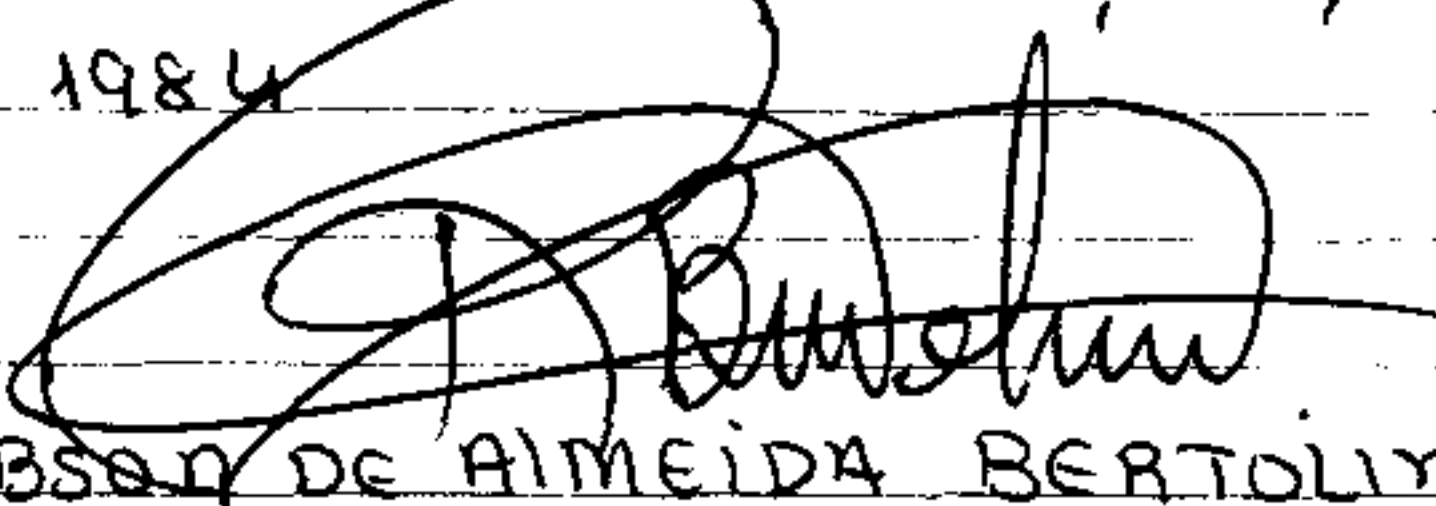
Art. 1º. Ficam reajustados em 70% (setenta por cento), a partir de 01 de maio de corrente ano, os vencimentos, proventos e pensões, dos funcionários, ativos, inativos e pensionistas, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos, a 01 de maio do corrente ano.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO
Em 21 de maio de 1984


SEBASTIÃO CARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 1984


ROBSON DE ALMEIDA BERTOLINI
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 0566/84

Aprova orçamento do município de Fundão para o exercício de 1985.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara municipal de Fundão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do município de Fundão, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1985, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a receita em R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) e fica a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada mediante o recadamento dos tributos, suprimimentos de fundos e outras fontes de rendas na forma da legislação em vigor, observando-se os seguintes desdobramentos:

Recitas Correntes:

Recita Tributária	R\$	99.000.000,00
Recita Patrimonial	R\$	10.500.000,00
Recita Industrial	R\$	19.000.000,00
Transferências Correntes	R\$	1.142.100.000,00
Outras Recitas Correntes	R\$	15.600.000,00
sub-total	R\$	1.286.200.000,00

Recitas de Capital

Operações de Crédito	R\$	26.000.000,00
Alimentações de Bens	R\$	600.000,00
Transferências de Capital	R\$	186.600.600,00
Outras Recitas de Capital	R\$	600.000,00
sub-total	R\$	213.800.000,00
Total do orçamento da receita	R\$	1.500.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme e se

quinte desdobramento.

I - Por categoria econômica

- Despesas correntes	
- Despesas de custeio	1.199.000.000,00
- Transferências correntes	60.000.000,00
	sub-total 1.259.000.000,00

- Despesas de capital

- Investimentos	190.500.000,00
- Inversões financeiras	500.000,00
- Transferências de capital	50.000.000,00
	sub-total 241.000.000,00

total geral do encargo da despesa 1.500.000.000,00

II - Por unidade orçamentária

- Câmara municipal	28.000.000,00
- Gabinete do Prefeito	85.000.000,00
- Divisão de pessoal e expediente	67.500.000,00
- Divisão de patrimônio, materiais e manutenção	44.000.000,00
- Divisão de receita	43.500.000,00
- Divisão da despesa e contabilidade	77.000.000,00
- Secretaria	11.500.000,00
- Divisão de ensino	311.500.000,00
- Serviço de saúde	300.000.000,00
- Divisão de obras e urbanismo	529.500.000,00
- Serviço de agricultura	2.000.000,00
	total geral 1.500.000.000,00

Art. 4º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, na conformidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, observando

o que determina o art. 43, e seus parágrafos incisos.


Art. 5º - Para a execução orçamentária, fica o Poder Executivo municipal autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita;

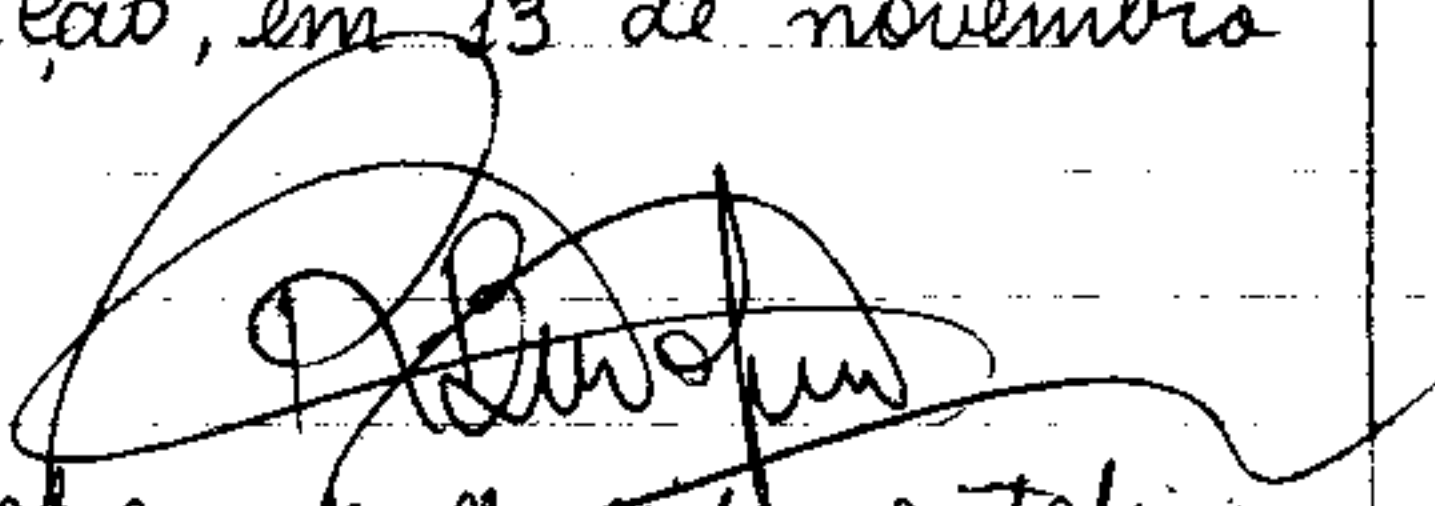
II - Proceder o detalhamento analítico da programação constante na presente lei;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1985, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em
13 de novembro de 1974.


Sebastião Carreta
Prefeito municipal.

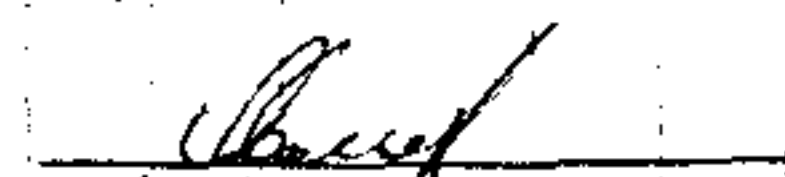
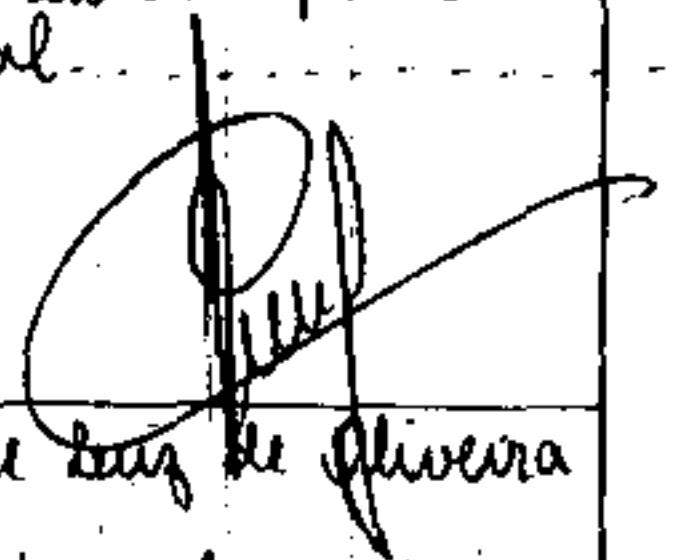
Registrado e publicado nesta secretaria municipal de administração, em 13 de novembro de 1974.


Robson de Almeida Bertolini
secretário municipal de administração

Estado do Espírito Santo
 Prefeitura municipal de Fundação

Anexo I
 Decreto Lei nº 1875 de 15/07/83

Demonstração de Receita e Despesa segundo as categorias econômicas
 Exercício 1985

RECEITA	R\$		DESPESAS	R\$	
<u>Receitas correntes</u>			<u>Despesas correntes</u>		
Receita tributária	99.000.000,00		Despesa de custeio	1.199.000.000,00	
Receita Patrimonial	10.500.000,00		Transf. correntes	60.000.000,00	
Receita Industrial	19.000.000,00				
Transferências correntes	1.142.100.000,00				1.259.000.000,00
Outras Receitas correntes	15.600.000,00	1.286.200.000,00			1.259.000.000,00
Total		1.286.200.000,00	Total		1.259.000.000,00
<u>Receitas de Capital</u>			<u>Despesas de Capital</u>		
Operações de Crédito	26.000.000,00		Investimentos	190.500.000,00	
Alienação de Bens	600.000,00		Inversões financeiras	500.000,00	
Transferências de capital	186.600.000,00		Transf. de capital	50.000.000,00	241.000.000,00
Outras Receitas de capital	600.000,00	213.800.000,00			241.000.000,00
Total		213.800.000,00	Total		241.000.000,00
<u>Receitas correntes</u>	1.286.200.000,00		RESUMO		
<u>Receitas de capital</u>	213.800.000,00		Despesas correntes	1.259.000.000,00	
Total		1.500.000.000,00	Despesas de capital	241.000.000,00	
			Total		1.500.000.000,00
 Sebastião Barreto Prefeito municipal			 Jorge Luiz de Oliveira Contador Gnal. - CRC-3.481-ES		

Prefeitura municipal de São João
Lei nº 4.320/64 Anexo 2 - Receita

Adendo FFS à portaria 50F nº 15
de 20.06.78


RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUB ALINEAS	RÚBRICA	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1000 00 00	Receitas correntes	-	-	-	1.286.200.000
1100 00 00	Receitas tributárias	-	-	99.000.000,	-
1110 00 00	Impostos	-	38.000.000,	-	-
1112 00 00	Imposto sobre o patrimônio e a renda	33.000.000,	-	-	-
1112 02 00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	33.000.000,	-	-	-
1113 00 00	Imposto sobre a produção e a circulação	5.000.000,	-	-	-
1113 05 00	Imposto sobre serviço de qualquer natureza	5.000.000,	-	-	-
1120 00 00	Taxas	-	61.000.000,	-	-
1121 00 00	Taxas pelo exercício do poder de polícia	6.000.000,	-	-	-
1122 00 00	Taxas pela prestação de serviços	55.000.000,	-	-	-
1300 00 00	Recita Patrimonial	-	-	10.500.000,	-
1310 00 00	Recitas Imobiliárias	-	300.000,	-	-
1311 00 00	Aluguéis	100.000,	-	-	-
1313 00 00	Foros	100.000,	-	-	-
1314 00 00	Quilômetros	100.000,	-	-	-
1320 00 00	Recitas de valores mobiliários	-	10.100.000,	-	-
1321 00 00	Juros de títulos de renda	10.000.000,	-	-	-
1322 00 00	Dividendos	100.000,	-	-	-
1390 00 00	Outras Recitas Patrimoniais	-	100.000,	-	-
1500 00 00	Recita Industrial	-	-	19.000.000,	-
1540 00 00	Recita de serviços industriais de utilidade pública	-	19.000.000,	-	-
1700 00 00	Transferências correntes	-	-	1.142.100.000,	-
1720 00 00	Transferências Intergovernamentais	-	1.142.100.000,	-	-
1721 00 00	Transferências da União	475.100.000,	-	-	-
1721 01 00	Participação na receita da União	475.100.000,	-	-	-
1721 01 02	Cota-parte do fundo de participação dos municípios	435.000.000,	-	-	-
1721 01 04	Transf. do Imp. s/renda retido nas fontes (8º do ar- tigo 23 e do 8º do artigo 24 da CF)	2.000.000,	-	-	-
1721 01 05	Transf. do imp. sobre propriedade territorial rural	20.000.000,	-	-	-
1721 01 07	Cota-parte do imposto único sobre lubrificantes e com- bustíveis líquidos e gasosos.	12.000.000,	-	-	-
1721 01 08	Cota-parte do adicional do imposto único sobre lubrifican- tes e combustíveis líquidos e gasosos.	2.000.000,	-	-	-

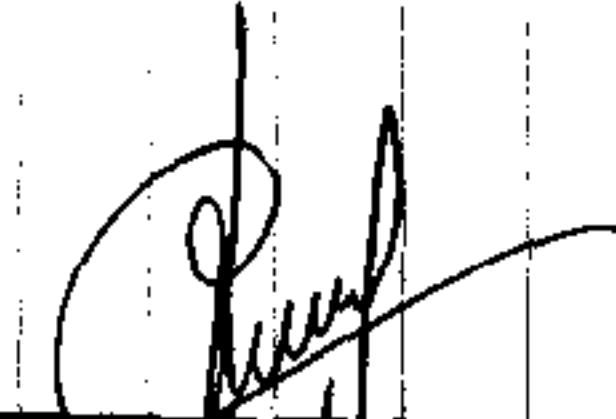
1721	01	20	esta parte da taxa rodoviária única	4.000.000,	-	-	-
1721	09	00	Outras transferências da união	100.000,	-	-	-
1722	00	00	Transferências do Estado	667.000.000,	-	-	-
1722	01	00	Imposto sobre a circulação de mercadorias	467.000.000,	-	-	-
1722	02	00	Imposto sobre transmissão de bens imóveis	50.000.000,	-	-	-
1722	09	00	Outras transferências do Estado	150.000.000,	-	156.000.000,	-
1900	00	00	Outras receitas correntes	-	3.600.000,	-	-
1910	00	00	multas e juros de mora	3.500.000,	-	-	-
1911	00	00	multas e juros de mora dos tributos	100.000,	-	-	-
1919	00	00	multas de outras origens	-	1.500.000,	-	-
1920	00	00	Indenizações e restituições	-	5.500.000,	-	-
1930	00	00	Receita da dívida ativa	5.000.000,	-	-	-
1931	00	00	Receita da dívida ativa tributária	500.000,	-	-	-
1932	00	00	Receita da dívida ativa não tributária	-	5.000.000,	-	-
1990	00	00	Receitas Diversas	5.000.000,	-	-	-
1990	99	00	Outras Receitas	-	-	-	213.800.000,
2000	00	00	Receitas de Capital	-	-	26.000.000,	-
2100	00	00	Operações de crédito	-	26.000.000,	-	-
2110	00	00	Operações de crédito interno	26.000.000,	-	-	-
2112	00	00	Outras operações de crédito interno	-	-	600.000,	-
2200	00	00	Alienações de Bens	-	100.000,	-	-
2210	00	00	Alienações de bens móveis	-	-	-	-
2219	00	00	Alienações de outros bens móveis	100.000,	-	-	-
2220	00	00	Alienações de bens imóveis	-	500.000,	-	-
2229	00	00	Alienações de outros bens imóveis	500.000,	-	-	-
2400	00	00	Transferências de Capital	-	-	186.600.000,	-
2420	00	00	Transferências Intergovernamentais	-	186.600.000,	-	-

Handwritten signature
 100

2421 00 00	Transferências da união	186.100.000,	-	-	-	-	
2423 01 00	Participação na receita da união	186.100.000,	-	-	-	-	
2421 01 01	Esta - parte do fundo de participação dos municípios	186.100.000,	-	-	-	-	
2421 09 00	Outras transferências da união	100.000,	-	-	-	-	
2422 00 00	Transferências dos Estados	500.000,	-	-	-	-	
2500 00 00	Outras receitas de capital	-	-	600.000,	600.000,	-	
2590 00 00	Outras receitas	-	600.000,	-	-	-	
<u>Recita Tributária</u>	<u>Recita Patrimo- nial</u>	<u>Recita Procu- sual</u>	<u>Transf. Correntes</u>	<u>Outras Recei- tas</u>	<u>Recitas cor- rentes total</u>	<u>Recita de ca- pital total</u>	<u>Total geral da Recita</u>
99.000.000,	10.500.000,	19.000.000,	1.142.100.000,	15.600.000,	1.286.200.000,	218.200.000,	1.500.000.000,

Prefeitura municipal de Lundaó em 15 de Outubro de 1974.


Sebastião Carreira
Prefeito municipal.

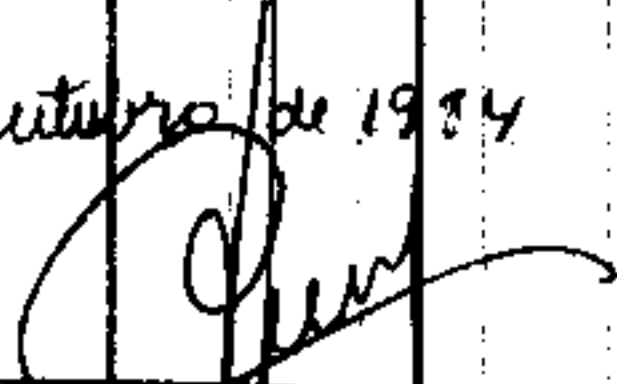

Jorge Luiz de Oliveira
contador geral - CRC 3.481 - ES.

Demonstração das Despesas por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias

CÓDIGOS	UNIDADES ORÇAMEN- TÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
		CUSTEIO		TRANSF. TOTAL CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANC.	TRANSF. DE CAPITAL		
		PESSOAL	OUTRAS						
	<u>Câmara Municipal</u>								
3.1.1.0	Pessoal	27.000.000	-	-	27.000.000	-	-	-	27.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	500.000	-	-	500.000
	soma	27.000.000	1.000.000	-	27.000.000	500.000	-	500.000	285.000.000
	<u>Gabinete do Prefeito</u>								
3.1.1.0	Pessoal	47.000.000	-	-	47.000.000	-	-	-	47.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	20.000.000	-	20.000.000	-	-	-	20.000.000
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
3.2.3.0	Transf. a instituições privadas	-	-	500.000	500.000	-	-	-	500.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	15.000.000	-	-	15.000.000
	soma	47.000.000	2.500.000	500.000	70.000.000	15.000.000	-	15.000.000	85.000.000
	<u>Secret. mun. de Adm</u>								
	<u>Divisão de Pessoal - Expediente</u>								
3.1.1.0	Pessoal	45.000.000	-	-	45.000.000	-	-	-	45.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	5.500.000	-	5.500.000	-	-	-	5.500.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	16.000.000	-	16.000.000	-	-	-	16.000.000
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	500.000	-	-	500.000
	soma	45.000.000	22.000.000	-	67.000.000	500.000	-	500.000	67.500.000
	<u>Div. Patrim. mat. e Manutencão</u>								
3.1.1.0	Pessoal	27.500.000	-	-	27.500.000	-	-	-	27.500.000
3.1.2.0	material de consumo	-	15.000.000	-	15.000.000	-	-	-	15.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000
	soma	27.500.000	15.500.000	-	43.000.000	1.000.000	-	1.000.000	44.000.000

Prefeitura Municipal
 Lindóio

	<u>Secret. munic. da fazenda</u>									
	<u>Divisão da Receita</u>									
3.1.1.0	Pessoal	40.000.000	-	-	40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	1.500.000	-	1.500.000	-	-	-	-	1.500.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
	soma	40.000.000	2.500.000	-	42.500.000	1.000.000	-	-	1.000.000	43.500.000
	<u>Divisão desp. e Pass. Tababilidade</u>									
3.1.1.0	Pessoal	19.500.000	-	-	19.500.000	-	-	-	-	19.500.000
3.1.2.0	material de consumo	-	6.500.000	-	6.500.000	-	-	-	-	6.500.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	10.000.000	-	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
3.2.6.0	Encargos da dívida interna	-	-	27.000.000	27.000.000	-	-	-	-	27.000.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
4.3.5.0	Amortização da div. interna	-	-	-	-	-	-	13.000.000	13.000.000	13.000.000
	soma	19.500.000	16.500.000	27.000.000	63.000.000	1.000.000	-	13.000.000	14.000.000	77.000.000
	<u>Secretaria</u>									
3.1.1.0	Pessoal	9.500.000	-	-	9.500.000	-	-	-	-	9.500.000
3.1.2.0	material de consumo	-	500.000	-	500.000	-	-	-	-	500.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	500.000	-	-	500.000	500.000
	soma	9.500.000	1.500.000	-	11.000.000	500.000	-	-	500.000	11.500.000
	<u>Secret. mun. Educ. e Saude</u>									
	<u>de Divisão de Ensino</u>									
3.1.1.0	Pessoal	150.000.000	-	-	150.000.000	-	-	-	-	150.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	40.000.000	-	40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	16.500.000	-	16.500.000	-	-	-	-	16.500.000
3.2.3.0	Transf. a instituições privadas	-	-	3.000.000	3.000.000	-	-	-	-	3.000.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.5.4	Apoio financeiro a estudantes	-	-	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
4.1.1.0	Obras e instalações	-	-	-	-	90.000.000	-	-	90.000.000	90.000.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	10.000.000	-	-	10.000.000	10.000.000
	soma	150.000.000	56.500.000	5.000.000	211.500.000	100.000.000	-	-	100.000.000	311.500.000

<u>Serviço de Saúde</u>									
3.1.1.0	Pessoal	98.000.000	-	-	98.000.000	-	-	-	98.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	34.000.000	-	34.000.000	-	-	-	34.000.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	27.000.000	-	27.000.000	-	-	-	27.000.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas	93.000.000	-	-	93.000.000	-	-	-	93.000.000
3.2.8.0	Contribuições para o PASEP	-	-	27.000.000	27.000.000	-	-	-	27.000.000
4.1.1.0	Obras e instalações	-	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	20.000.000	-	20.000.000	20.000.000
soma		191.000.000	61.000.000	27.000.000	279.000.000	21.000.000	-	21.000.000	300.000.000
<u>Secret. mun. obras e pop. cultura - curso de obras e urbanismo</u>									
3.1.1.0	Pessoal	232.000.000	-	-	232.000.000	-	-	-	232.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	130.000.000	-	130.000.000	-	-	-	130.000.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	80.000.000	-	80.000.000	-	-	-	80.000.000
4.1.1.0	Obras e instalações	-	-	-	-	30.000.000	-	30.000.000	30.000.000
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente	-	-	-	-	20.000.000	-	20.000.000	20.000.000
4.2.1.0	Aquisição de imóvel	-	-	-	-	-	500.000	500.000	500.000
4.3.3.1	Aux. p/ desp. de capital	-	-	-	-	-	-	37.000.000	37.000.000
soma		232.000.000	210.000.000	-	442.000.000	50.000.000	500.000	37.000.000	529.500.000
<u>Serviço de Agricultura</u>									
3.1.1.0	Pessoal	500.000	-	-	500.000	-	-	-	500.000
3.1.2.0	material de consumo	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos	-	500.000	-	500.000	-	-	-	500.000
3.2.2.0	Transf. Intergovernamentais	-	-	500.000	500.000	-	-	-	500.000
soma		500.000	1.000.000	500.000	2.000.000	-	-	-	2.000.000
Total geral		779.000.000	410.000.000	60.000.000	1.259.000.000	190.500.000	500.000	50.000.000	1.500.000.000
Sebastião Arruda Prefeito municipal		Prefeitura municipal de Fundação em 15 de outubro de 1974							
Sebastião Arruda Prefeito municipal		 Jorge Luiz de Gusena contador geral - CRC 3.411-ES							

Prefeitura Municipal de Curitiba - 102

Estado do Espírito Santo
Prefeitura municipal de Fundão


Decreto lei nº 1.375 de 15/07/84

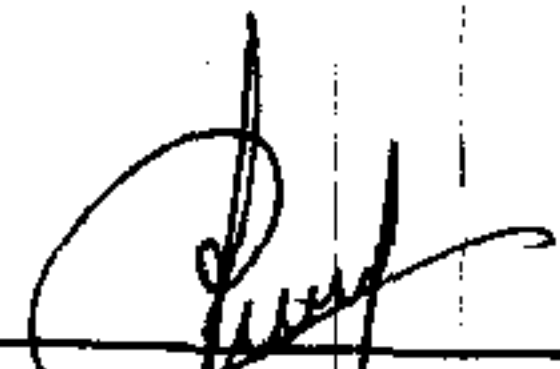
Comparação da receita arrecadada nos dois exercícios anteriores com a prevista p/ 1984 e 1985.

Receita arrecadada nos dois últimos exercícios		Receita prevista	Receita prevista
1982	1983	para 1984	para 1985
62.728.429,00	127.922.849,00	331.000.000,00	1.500.000.000,00

Despesas realizadas em 1983	Despesas fixadas para	
	1984	1985
127.238.724,00	331.000.000,00	1.500.000.000,00

Fundão - ES, 01 de outubro de 1984


Sebastião Carrila
Prefeito municipal


Jorge Luiz de Oliveira
contador geral - CRC - 3.481 ES.